


SME

 SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº: 0060/2024-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizarem e acompanharem a execução de serviços referentes ao Processo Administrativo nº 3237/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL- matrícula nº 227.480, inscrita no CPF sob o nº 033.088.657-00 e a funcionária TELMA FABIANA ALEXANDRE - matrícula nº 236.268, inscrita no CPF sob o nº 071.369.907-85, como Fiscais para fiscalizarem e acompanharem a contratação de empresa especializada em revisão de assentamento e por tempo de 20.000km do Ônibus Escolar VR750, objeto do processo Administrativo nº 3237/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 18 de abril de 2024.
Osvaldir Geraldo Denadai
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

Verificando erro na Portaria-P-Nº 042/2024-SME, publicada na edição 2060, de 25 de abril de 2024, do jornal Volta Redonda em Destaque, procedeu-se a devida correção .

Onde se lê: Processo Administrativo nº 15958/2023

Leia-se: Processo Administrativo nº 15958/2022. Por esta razão, passamos a republicar a referida Portaria.

PORTARIA-P-Nº: 042/2024

Ementa: Nomeia funcionário, em substituição, para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços referentes ao Processo Administrativo nº 15958/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear o funcionário GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE - matrícula 485.390, inscrito no CPF sob o nº 147.426.207-47, como Fiscal, em substituição ao funcionário VITOR ALVES GOLONO- matrícula nº 466.484, inscrito no CPF sob o nº 143.983.257-94, nomeado em Portaria-Nº 042/2023, de 10 de maio de 2023, e publicada na edição nº 1946 do jornal VR em Destaque, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de kit escolar, objeto do Processo Administrativo nº 15958/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de abril de 2024
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

ERRATA

Verificando erro na Portaria-P-Nº 043/2024-SME, publicada na edição 2060, de 25 de abril de 2024, do jornal Volta Redonda em Destaque, procedeu-se a devida correção .

Onde se lê: Processo Administrativo nº 5262/2022

Leia-se: Processo Administrativo nº 5262/2023. Por esta razão, passamos a republicar a referida Portaria.

PORTARIA-P-Nº: 043/2024

Ementa: Nomeia funcionário, em substituição, para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços referentes ao Processo Administrativo nº 5262/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear o funcionário GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE - matrícula 485.390, inscrito no CPF sob o nº 147.426.207-47, como Fiscal, em substituição ao funcionário VITOR ALVES GOLONO- matrícula nº 466.484, inscrito no CPF sob o nº 143.983.257-94, nomeado em Portaria-Nº 046/2023, de 18 de maio de 2023, e publicada na edição nº 1950 do jornal VR em Destaque, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de papel higiênico, objeto do Processo Administrativo nº 5262/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de abril de 2024
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

ERRATA

Verificando erro na Portaria-P-Nº 053/2024-SME, publicada na edição 2060, de 25 de abril de 2024, do jornal Volta Redonda em Destaque, procedeu-se a devida correção .

Onde se lê: Processo Administrativo nº 16933/2024

Leia-se: Processo Administrativo nº 16933/2023. Por esta razão, passamos a republicar a referida Portaria.

PORTARIA-P-Nº: 053/2024

Ementa: Nomeia funcionário, em substituição, para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços referentes ao Processo Administrativo nº 16933/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear o funcionário MATEUS GUIMARÃES LYRA - matrícula 477.869, inscrito no CPF sob o nº 178.647.697-56, como Fiscal, em substituição ao funcionário VITOR ALVES GOLONO- matrícula nº 466.484, inscrito no CPF sob o nº 143.983.257-94, nomeado em Portaria-Nº 13/2024, de 22 de fevereiro de 2024, e publicada na edição nº 2041 do Jornal VR em Destaque, para fiscalizar e acompanhar aquisição de materiais para o CMEI Dauro Aragão, objeto do Processo Administrativo nº 16933/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de abril de 2024
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/PMVR Nº 062/2024

Ementa: Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, para compor a Comissão de Contratação e disciplina a designação dos integrantes da Equipe de Apoio de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.908/2019, com fundamento no disposto no art. 6º, L e LX e art. 7º e art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação:

- I. Natália Maria Rezende Diogo
- II. Alexandre da Silva Rodrigues Francisco
- III. Roger Gama Soares
- IV. Fernanda Rodrigues Francisco
- V. Monique Seabra Galantini
- VI. Gabriela Amaral de Paula da Silva

§1º Compete aos Agentes de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório das Contratações Diretas nas modalidades de Dispensa, Art. 75 e Inexigibilidade, Art. 74 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

§2º A Coordenadora do Fundo Municipal de Educação compete a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados na forma do caput deste artigo.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

- I. Natália Maria Rezende Diogo
- II. Alexandre da Silva Rodrigues Francisco
- III. Roger Gama Soares
- IV. Fernanda Rodrigues Francisco
- V. Monique Seabra Galantini
- VI. Gabriela Amaral de Paula da Silva

§ 1º Compete a Comissão de Contratação conduzir, coordenar e julgar os processos de licitação na modalidade Dialogo Competitivo, e, caso indicado pela Coordenadora do Fundo, tomar decisões, acompanhar o trâmite do certame, dar impulso ao procedimento licitatório das Contratações Diretas nas modalidades de Dispensa, Art. 75, Inexigibilidade, Art. 74, Obras e Serviços Especiais da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, cujos objetos sejam: I- Obras e serviços comuns e especiais de engenharia; II- Bens e serviços especiais, e III – Credenciamento (chamada pública)

§ 2º A Comissão de Contratação só poderá se reunir com número mínimo de 3 (três) agentes, incluído o Agente de Contratação.

§ 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelos demais servidores designados pela Coordenadora do Fundo.

Artigo 3º - O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio constituída necessariamente por servidores que atuam na comissão de contratação, para garantir eficiência e transparência no processo.

Artigo 4º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais com o auxílio da Assessoria Jurídica da Procuradoria geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Artigo 5º - A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede a eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de abril de 2024.
Sergio Sodré da Silva
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SME**

Proc. 3670/2024/SME – tipo: Credenciamento – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, Realização: 15/05/2024 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Info: (24) 3356-7000.